



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.415/2021

Publicado litig
em 04 / 01 / 2021 Exonera de COORDENADOR DO CENTRO DE
REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS, e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar Sr. **ALYNE ROSSOW LITIG**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 17.660.623 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 128.612.207-40, filha de Eduardo Litig e Ivanete Rossow Litig, residente e domiciliada na Rua Jacó Ost, s/n, Bairro Ondina, Município de Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, no cargo comissionado de **COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS**, referência “**CC-3**”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Recibo 04/01/2020
04/01/2020
10:26
2719.9577-4087